



LEI MUNICIPAL Nº 1777/99

Demarca e denomina de José Quintiliano Xavier rua na cidade de Sousa – Paraíba e, adota outras providências.

Art. 1.º Fica denominada de **JOSÉ QUINTILIANO XAVIER** a rua que tem início na artéria Pedro Aniceto Alves e término na BR-230, margeando a faixa direita do Canal do Estreito – Jardim Sorrilândia.

Art. 2.º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a confeccionar placa indicativa e, colocá-la, em local visível da referida artéria.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa,
Estado da Paraíba, 08 de Novembro de 1999.**


JOÃO Marques ESTRELA e Silva
Prefeito Constitucional do Município